



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 519, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.016402/2016-42, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio** ao (à) servidor (a) **FERNANDA MEIRE PEREIRA DE MELO CAMARA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 2317076, por exercer suas atribuições no (a) Perícia Oficial-SIASS/PROGEP, situada no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 44, de 28/06/2016, e Laudo Ambiental nº 17 – Posto de Trabalho SIASS, de 10/09/2008, **a partir de 03/06/2016**, de acordo com a Portaria de Lotação nº 526-PROGEP, de 15/07/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL